

RESOLUÇÃO Nº 130/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0632.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 1.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0632.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diária – Pessoal Civil S

Valor: R\$ 9.500,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0632.00000

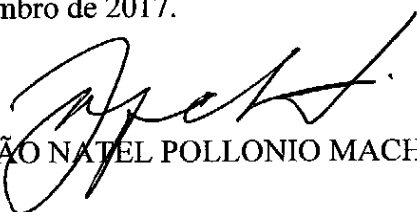
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 22.170,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO